



PORTARIA Nº 048/2026 DE 07 DE MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seus arts.81 e 84, bem como no Regime Jurídico Único nos arts.55, inciso II e art.61, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da realização de despesa no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de valorizar a qualificação profissional dos servidores públicos, o que contribui para a melhoria dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos, o que atende o princípio da legalidade;

CONSIDERANDO a previsão legal na Lei Orgânica, bem como no Regime Jurídico Único do Município de Figueirópolis-TO.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a gratificação ao servidor comissionado Sr. **ROMULO MONTELO GOMES**, matrícula nº 2367, ocupante do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em conformidade com as normas municipais vigentes.



Art. 2º A gratificação referida no Art. 1º corresponderá a 20% (vinte por cento) do vencimento básico do cargo comissionado ocupado pelo servidor, passando a integrar sua remuneração mensal temporariamente.

Art. 3º A gratificação possui caráter temporário e será devida enquanto o servidor permanecer no efetivo exercício do cargo comissionado, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse da Administração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, juntamente com a remuneração mensal do servidor, observadas as condições estabelecidas nesta Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 07 de maio de 2026.

JOSE
FONTOURA
PRIMO:32852
738104

Assinado de forma
digital por JOSE
FONTOURA
PRIMO:32852738104
Dados: 2026.05.07
10:29:06 -03'00'

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
PORTARIA n.º 048/26 de 07/05/26
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 07/05/26

Delma Oliveira
Secretária Mun. de Admin.
e Planejamento
Decreto n° 067/2025